

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
<http://www.agenciasus.org.br>

Brasília, na data da assinatura digital.

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1ª RETIFICAÇÃO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 45/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia (DSEI Araguaia), torna pública a **retificação do Resultado Preliminar da etapa de Avaliação Documental e de Títulos das vagas de ampla concorrência**, conforme disposto no item 8 do referido edital.
- 1.2. A presente listagem contempla os candidatos classificados por cargo, em ordem decrescente de pontuação, contendo o nome completo e a respectiva nota obtida após a avaliação da documentação apresentada.
- 1.3. Nos termos do item 8.19 do Edital, a pontuação mínima exigida para aptidão na Avaliação Documental e de Títulos é de 40 (quarenta) pontos.
- 1.4. Ressalta-se, ainda, que foram considerados desclassificados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os itens 8.4, 8.8 e 8.20 do edital.
- 1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa.

VAGA 166839 - Sanitarista - DSEI Araguaia - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Classificação	Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Pontuação Étnica
1º	Célio Roberto da Silva Karajá	74	10	12	40	12
2º	Sara Suares da Silva	55	10	15	30	0

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1 O candidato poderá apresentar recurso contra os resultados de cada etapa do processo seletivo, dentro do novo prazo estabelecido no cronograma.
- 2.2. O recurso deverá ser elaborado conforme o modelo disponível no Anexo VII deste edital e enviado para o endereço eletrônico recursos.nerssi@agenciasus.org.br, dentro do prazo estabelecido, devendo conter justificativa clara e objetiva do pedido.
- 2.3. A Banca Examinadora se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos para a etapa de entrevista, conforme a ordem de classificação, caso as vagas não sejam preenchidas em razão de desistência, reprovação, não comparecimento ou insuficiência de candidatos aptos. A solicitação de novas convocações deverá ser formalizada pela Coordenação do DSEI à Banca Examinadora antes da publicação do resultado preliminar da etapa de entrevistas.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora de Atenção Integral à Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593588** e o código CRC **7D0EA330**.